



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
TURISMO E ESPORTES, sobre o Projeto de Lei
PARECER CECTE Nº 164/2024-APROV. Nº 105/2024
Ordinária nº 105/2024 que Considera Patrimônio
Cultural Imaterial do Recife a “Noite Cubana do
Clube Bela Vista”. Pela **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes**, recebeu para análise e emissão de parecer: o **Projeto de Lei Ordinária nº 105/2024**, de autoria da Vereadora **ELAINE CRISTINA**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designado como relator o Vereador **Hélio Guabiraba**.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

A proposição de autoria da Vereadora Elaine Cristina, que considera Patrimônio Cultural Imaterial do Recife a “Noite Cubana do Clube Bela Vista”. É de extrema importância, pois busca preservar e salvaguardar um evento que é tradição dentro da cidade do Recife, evento esse culturalmente enriquecedor e que vem há décadas proporcionando entretenimento e diversão para seu público diverso.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.
Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

Fundado em 1989, a Noite Cubana tem crescido significativamente, atualmente conta com a participação expressiva de jovens e adultos, mostrando sua adaptação ao longo das décadas. Atualmente liderado por Romildo Andrade, que assumiu a coordenação desde 2019, representa um compromisso com a preservação da essência e o sucesso do evento.

Levando em consideração o histórico de mais de 30 anos de sucesso, e o impacto cultural positivo que a Noite Cubana do Clube Bela Vista proporciona aos Recifenses e visitantes, este parecer é pela aprovação.

DO VOTO

Ante o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 105/2024, de autoria da Vereadora **ELAINE CRISTINA**.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 105/2024, de autoria da Vereadora **ELAINE CRISTINA**.

Sala das comissões a Câmara Municipal do Recife, 25 de junho de 2024.

Vereadora Professora Ana Lúcia
Presidente

Vereadora Cida Pedrosa
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba
Membro Efetivo (Relator)

Vereadora Liana Cirne
Suplente

Vereador
Suplente

